



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

LEI Nº 385/2011.

MEDICILÂNDIA/PA, EM 20 DE JUNHO DE 2011

**DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE
TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO
SETOR 01, COMPOSTO PELAS QUADRAS
01; 14; 15; 17; 18; 22; 23; 24; 25 E 27, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica regulamentada a alienação onerosa plena ou reconhecimento de posse de boa fé mansa e pacífica dos Terrenos Urbanos, localizados no Setor 01, composto pelas Quadras: 01; 14; 15; 17; 18; 22; 23; 24; 25 e 27, na cidade de Medicilândia.

Parágrafo Único – À regulamentação autorizada no caput do art. aplicam-se os demais dispositivos contemplados nas Leis Municipais Nº 358/2009 e Nº 372/2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, Estado do Pará, aos 20 dias do Mês de Junho de 2011.


IVO VALENTIM MULLER
Prefeito Municipal de Medicilândia



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

TABELA ANEXO I DA LEI Nº 385/2011 - QUADRA 01 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
01	HENRIQUE DANTAS	01	01	544,0	20%
01	HENRIQUE DANTAS	01	02	400,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	03	216,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	04	436,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	05	400,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	06	149,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	6A	235,37	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	07	400,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	08	308,00	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	09	272,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	10	376,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	11	296,00	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	12	276,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	13	264,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	14	280,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	15	400,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	16	360,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	17	320,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	18	500,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	19	420,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	20	420,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	21	520,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	22	360,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	23	484,0	20%
01	HENRIQUE DANTAS	01	24	664,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	25	360,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	26	360,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	27	360,0	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	28	215,9	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	29	219,5	"
01	HENRIQUE DANTAS	01	30	74,8	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	31	132,6	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	32	437,0	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	33	309,4	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	34	265,4	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	35	359,1	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	36	825,0	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	37	414,0	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	38	223,83	"



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

01	TRAVESSA DOM EURICO	01	39	357,5	20%
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	40	203,28	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	41	281,58	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	42	321,72	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	43	660,45	"
01	TRAVESSA DOM EURICO	01	44	270,3	"

BR 230 RODOVIA TRANSAMAZÔNICA



AVENIDA ALCIDES FEDERICCI

RUA HENRIQUE DANTAS

AVENIDA MARCOS FREIRE

TRAVESSA DOM EURICO

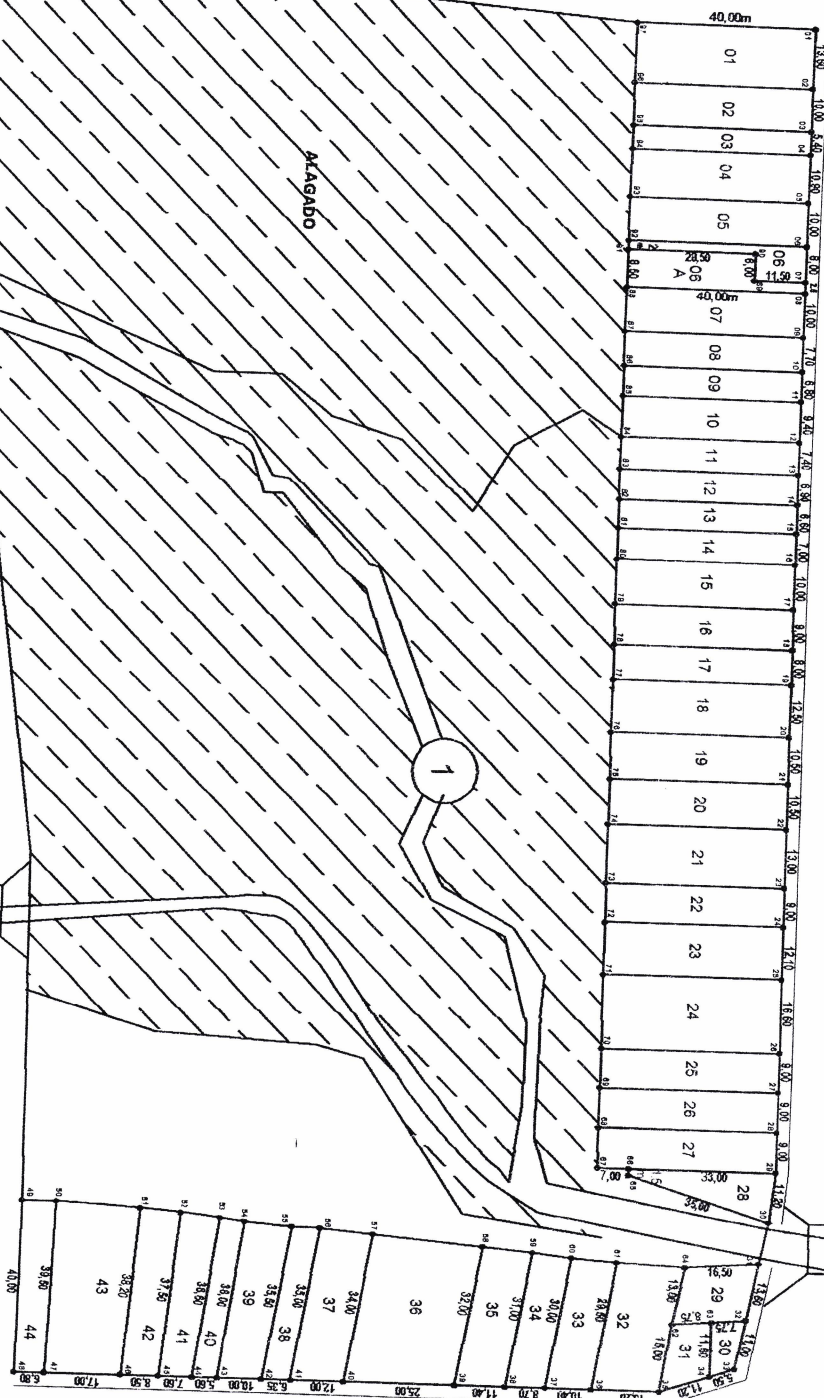
1A

2

16

27

5





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

**TABELA ANEXO II DA LEI Nº 385/2011 - QUADRA 14 E LOTES URBANOS DA
CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA**

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	20%
01	TV PEDRO LIMA	14	01	552,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	01A	368,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	03	920,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	05A	190,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	05	684,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	07	306,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	07B	85,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	07A	460,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	09A	230,00	"
01	TV PEDRO LIMA	14	09	615,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	11	330,0	"
01	TV PEDRO LIMA	14	13	142,0	"
01	RUA TIRADENTES	14	13E	125,0	"
01	RUA TIRADENTES	14	13F	180,0	"
01	RUA TIRADENTES	14	13A	150,0	"
01	RUA TIRADENTES	14	13C	380,0	"
01	RUA TIRADENTES	14	13D	380,0	"
01	RUA TIRADENTES	14	14B	180,0	"
01	RUA TIRADENTES	14	14A	306,0	"
01	RUA TIRADENTES	14	14	243,16	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	12A	420,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	12	420,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	10A	414,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	10	506,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	08	920,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	06	720,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	06A	230,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	04	782,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	04A	460,0	"
01	TV ANTONIO ALMEIDA	14	02	460,0	"

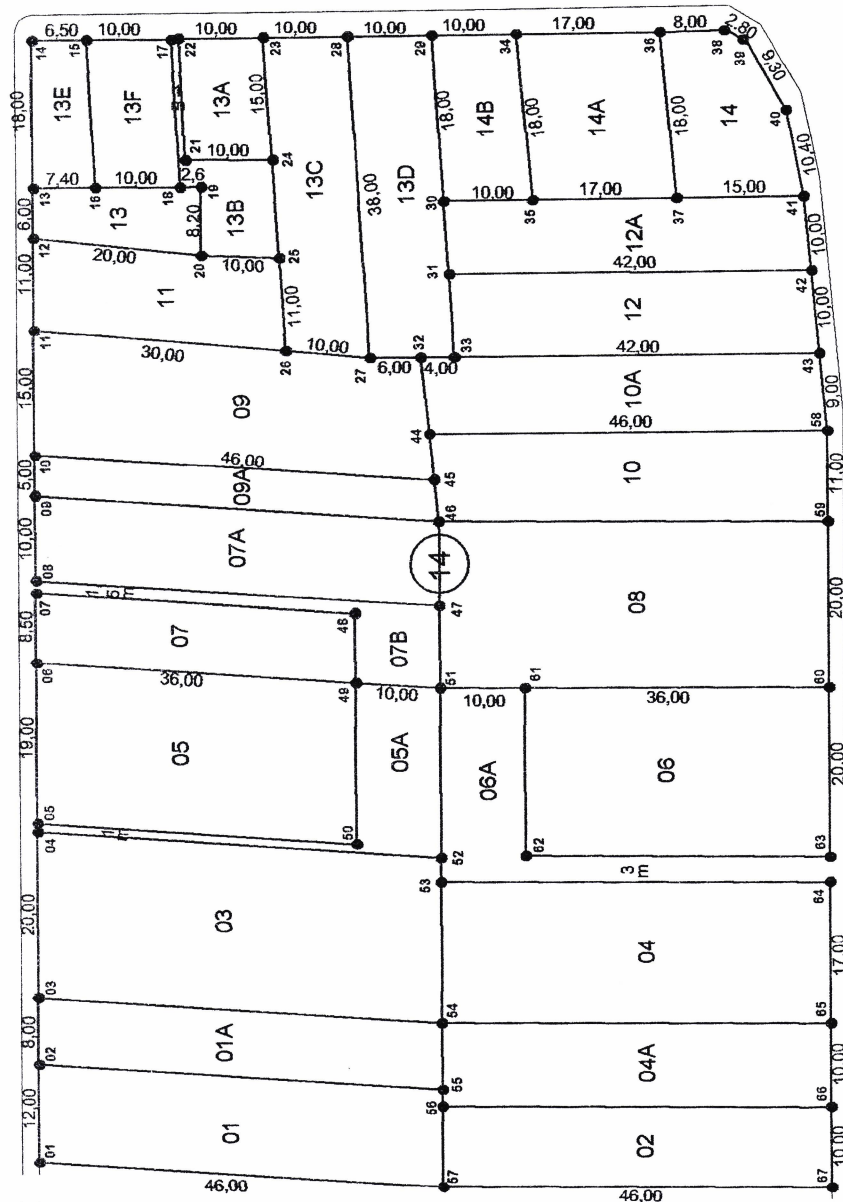


13

12

11

TRAVESSA PEDRO LIMA



RUA TIRADENTES

LOTEAMENTO
CARVALHO

TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA

15

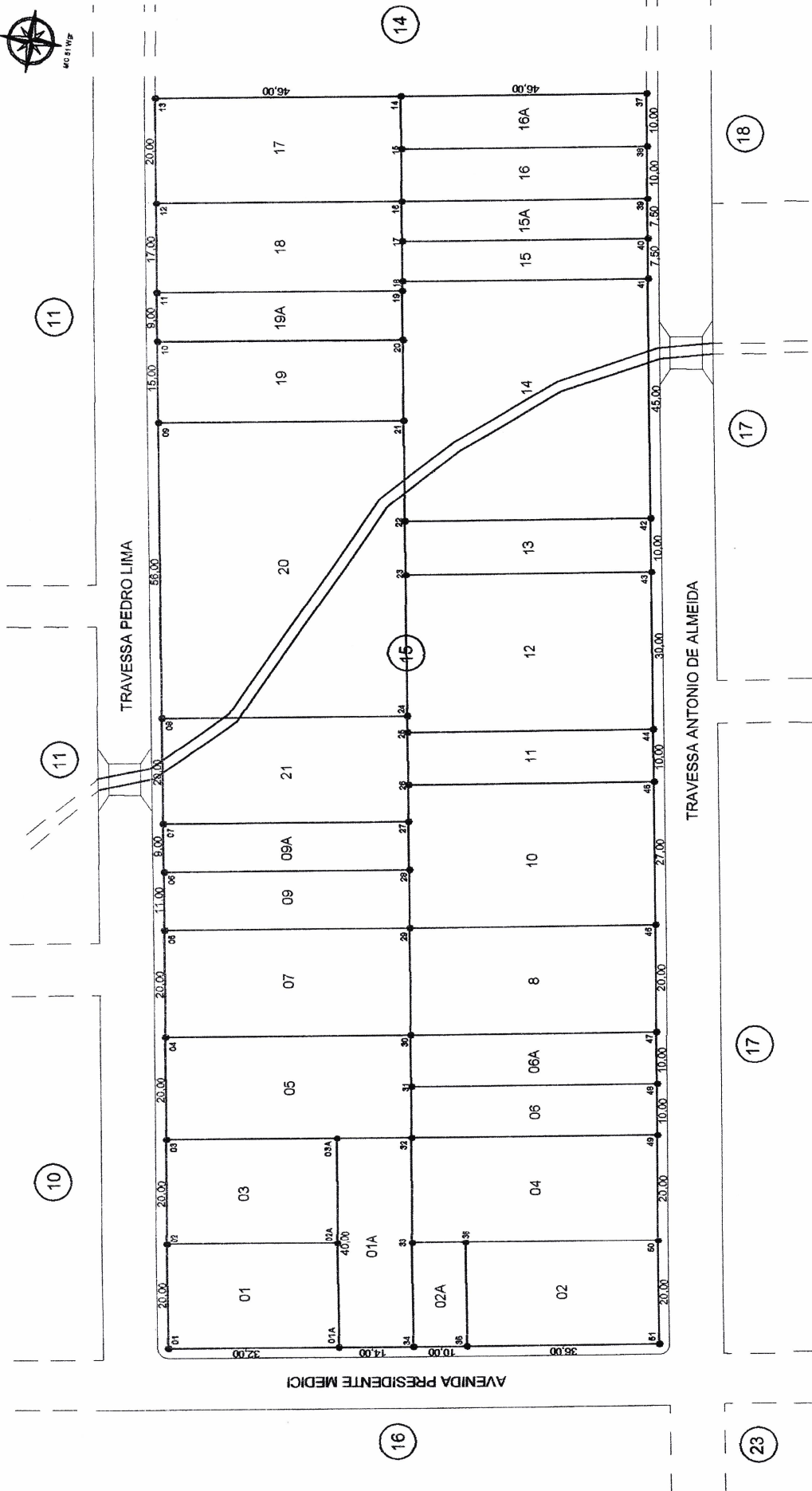
18

M



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

TABELA ANEXO III DA LEI Nº 385/2011 - QUADRA 15 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	15	01A	560,0	20%
01	TV PEDRO LIMA	15	01	640,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	03	640,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	05	920,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	07	920,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	09	506,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	09A	414,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	21	920,00	"
01	TV PEDRO LIMA	15	20	2576,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	19	690,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	19A	414,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	18	782,0	"
01	TV PEDRO LIMA	15	17	920,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	16A	460,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	16	460,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	15A	345,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	15	345,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	14	2070,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	13	460,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	12	1380,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	11	460,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	10	1242,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	08	920,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	06A	460,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	06	460,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	04	920,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	15	02	720,0	"
01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	15	02A	200,0	"





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

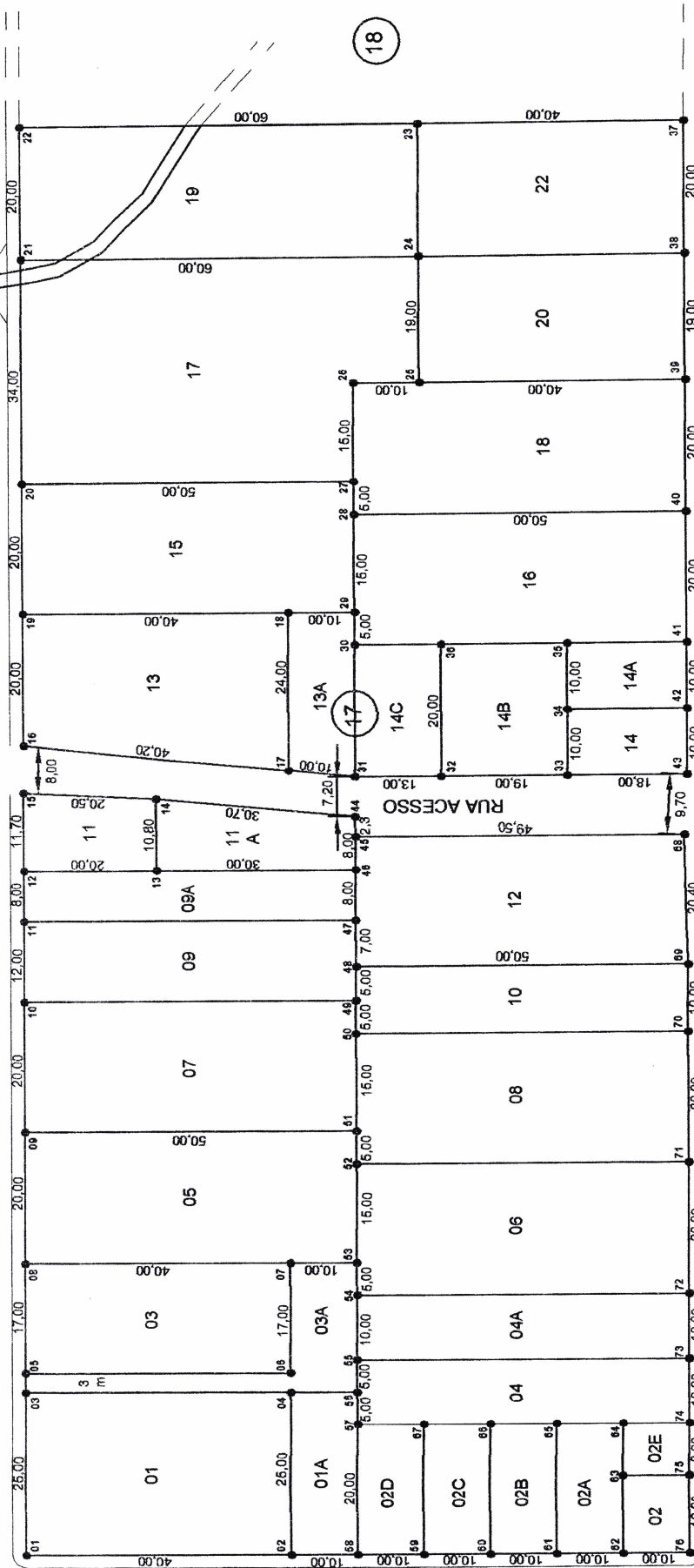
TABELA ANEXO IV DA LEI Nº 385/2011 - QUADRA 17 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	17	01A	250,0	20%
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	01	1.000,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	03A	320,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	03	680,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	05	1.000,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	07	1.000,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	09	600,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	09A	400,00	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	11	227,81	"
01	RUA DE ACESSO	17	11A	285,29	"
01	RUA DE ACESSO	17	13A	240,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	13	482,20	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	15	875,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	17	1890,0	"
01	TV ANTONIO DE ALMEIDA	17	19	1200,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	22	800,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	20	760,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	18	1000,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	16	1000,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	14A	14A	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	14	180,0	"
01	RUA DE ACESSO	17	14B	380,0	"
01	RUA DE ACESSO	17	14C	260,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	12	1022,4	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	10	500,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	08	1000,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	06	1000,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	04A	500,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	04	500,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	17	02E	80,0	"
01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	17	02	120,0	"
01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	17	02A	200,0	"
01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	17	02B	200,0	"
01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	17	02C	200,0	"
01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	17	02D	200,0	"



16

TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA

15



23

20

19

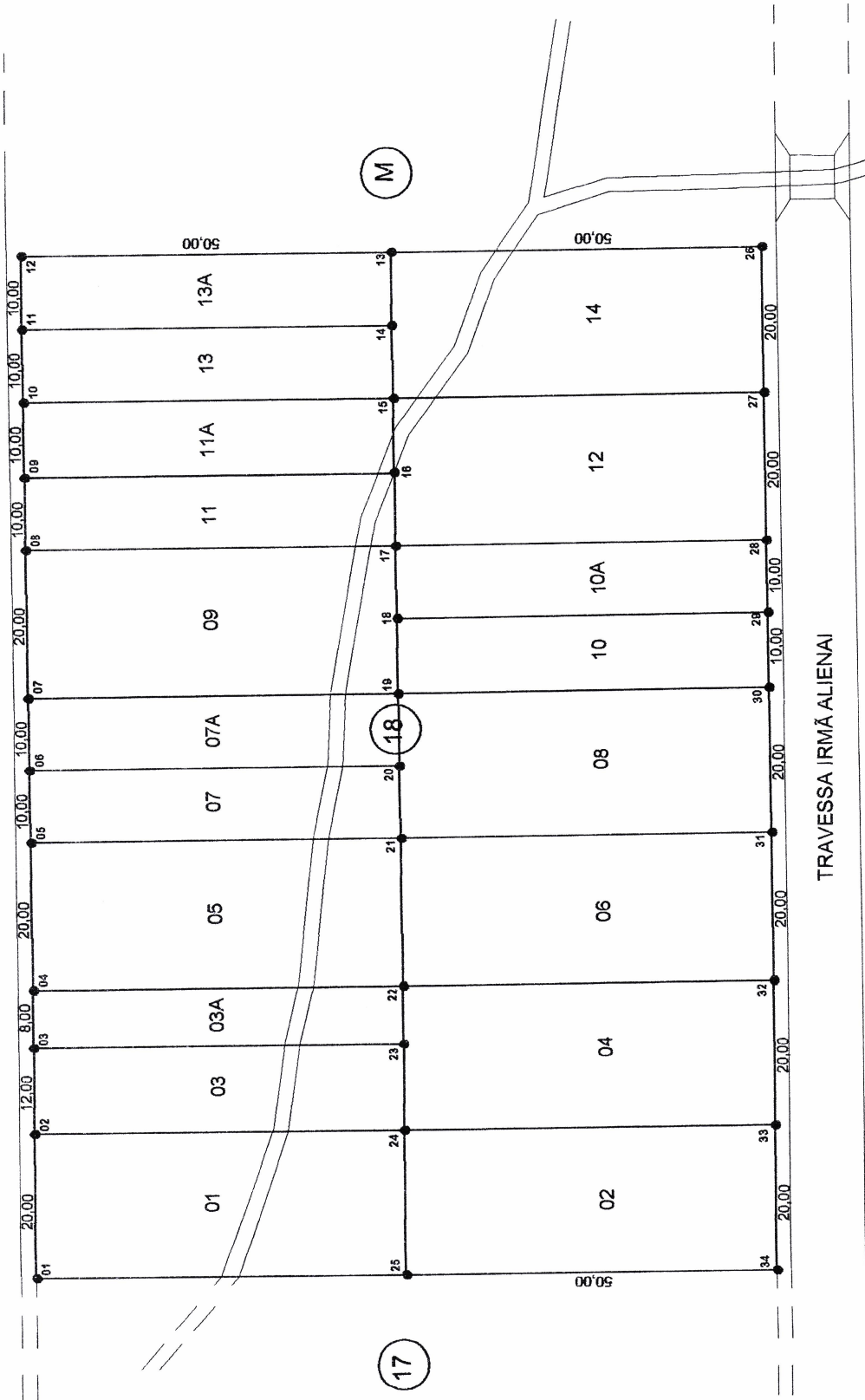
SETOR II VILA NOVA

35

[illegible]



TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA



TRAVESSA IRMĂ ALIENAI

TABELA ANEXO VI DA LEI Nº 385/2011 - QUADRA 22 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA

[illegible]



16

23

20

RUA HENRIQUE DANTAS

TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA

TRAVESSA IRMÃ ALIENAI

AVENIDA MARCOS FREIRE

COLÉGIO FRANCISCA GOMES
SETOR
III
CACOAL

PLANTA DE SITUAÇÃO

Quadra 22 setor I - Centro

21

SETOR

19

24

25

9

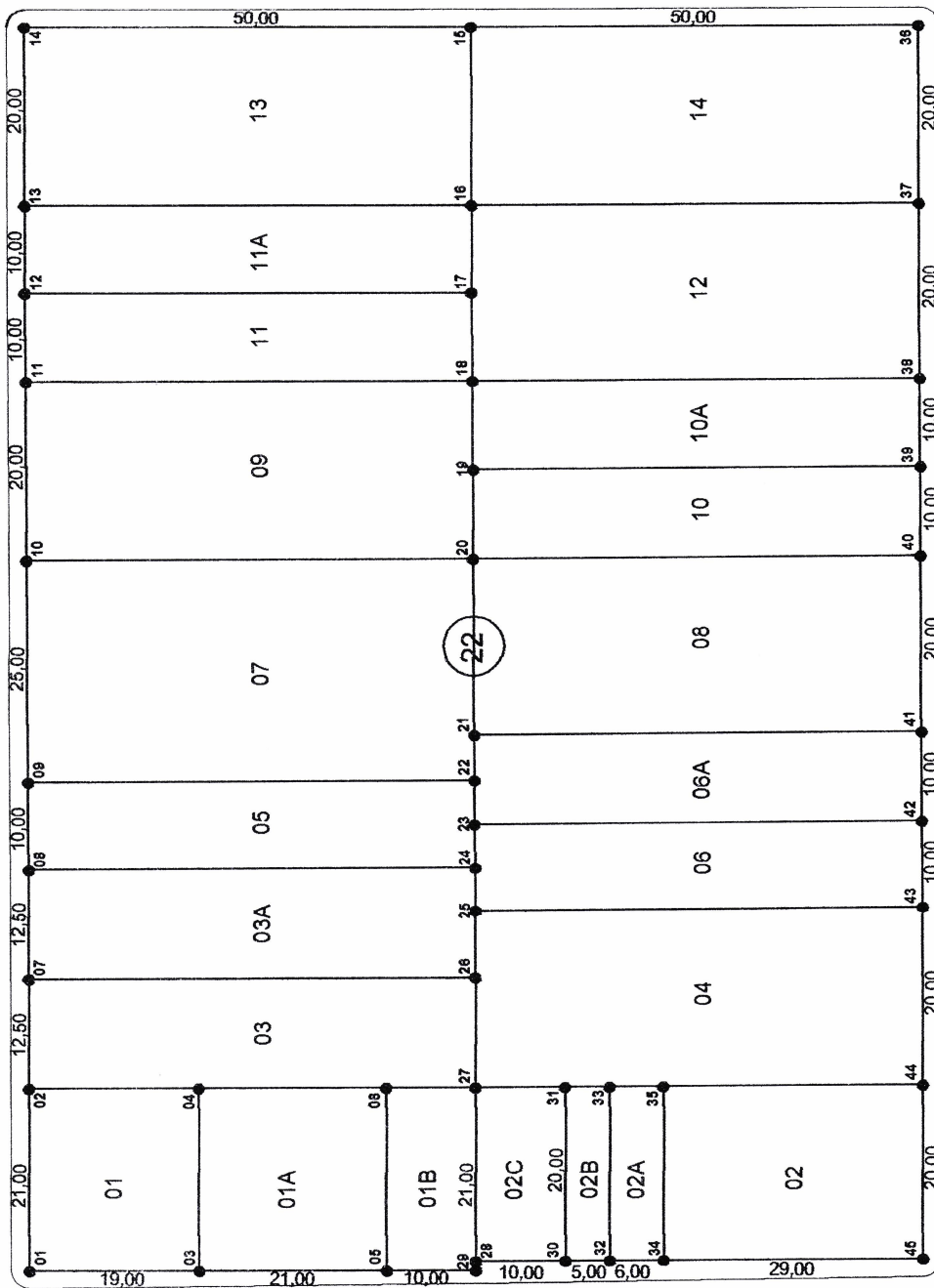


TABELA ANEXO VII DA LEI Nº 385/2011 - QUADRA 23 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA

[illegible]

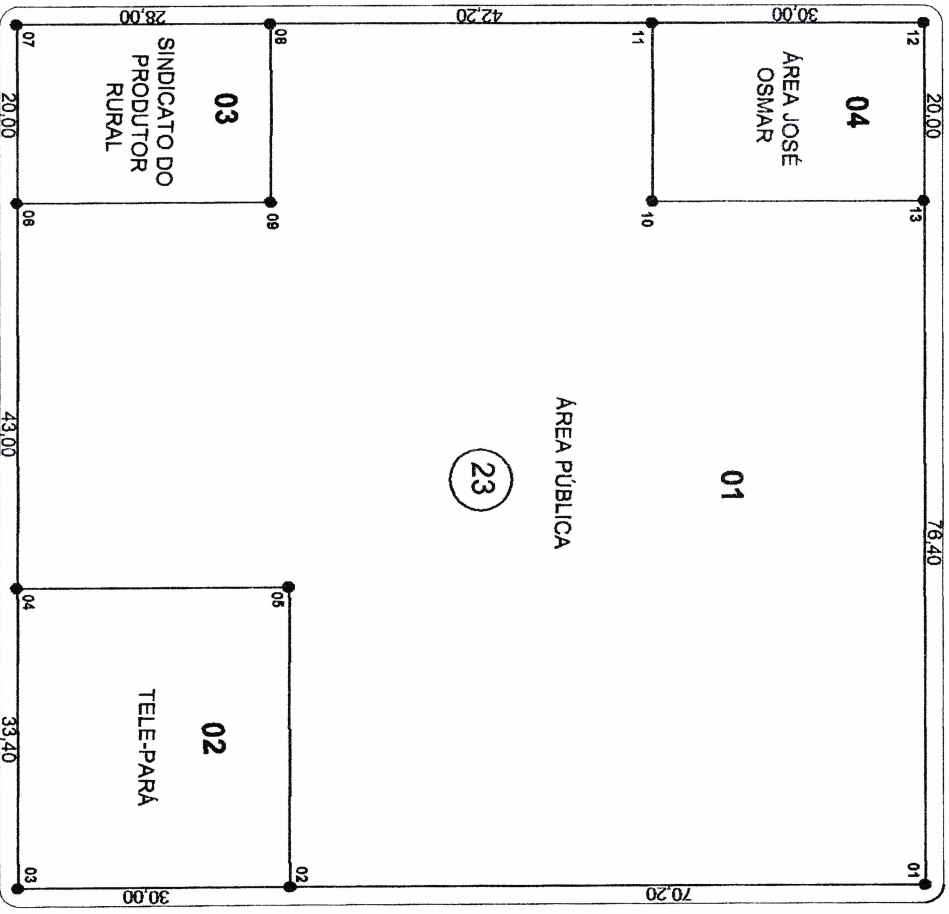
24

16

15

TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA

22



TRAVESSA IRMÃ ALIENAI

21

20

19

SETOR

II

VILA NOVA

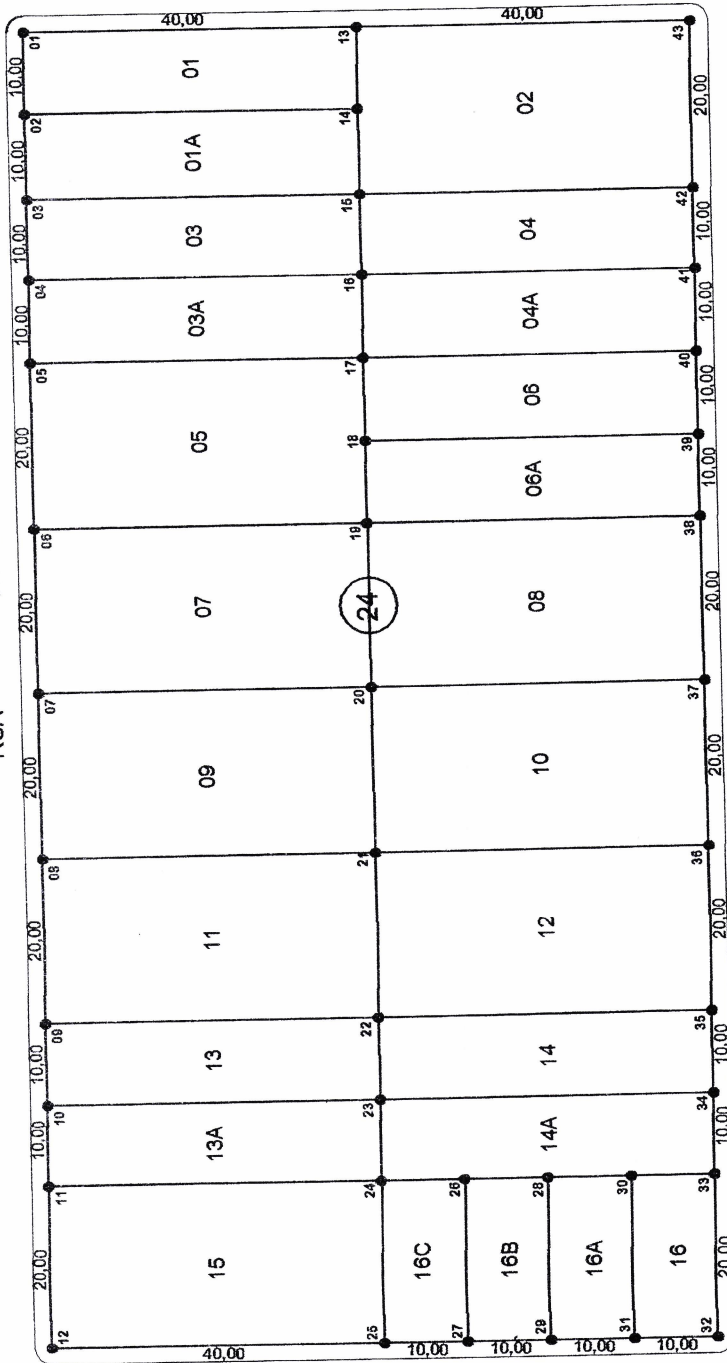
PLANTA DE SITUAÇÃO
Quadra 23 setor I – Centro
S/Esc:

[illegible]



25

RUA UNIÃO



TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA

22

27

TRAVESSA PEDRO LIMA

RUA HENRIQUE DANTAS

23

PLANTA DE SITUAÇÃO

Quadra 24 setor I - Centro

S/ Esc:

16

TABELA ANEXO IX DA LEI Nº 385/2011 - QUADRA 25 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA

[illegible]

COLÉGIO

SETOR III - CACOA

9

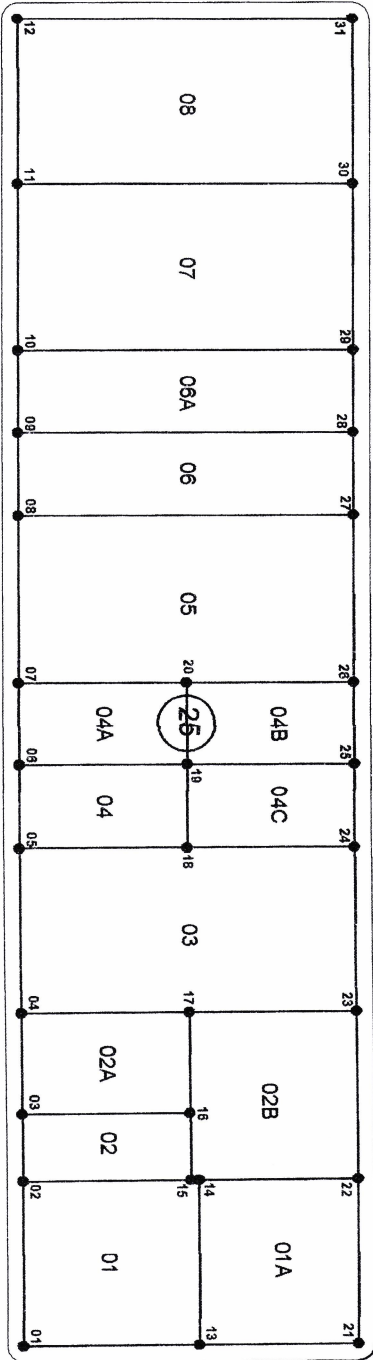
AVENIDA MARCOS FREIRE



5

22

TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA



RUA
UNIÃO

24

ESCALA : 1/1.250

27

TRAVESSA PEDRO LIMA

[illegible]



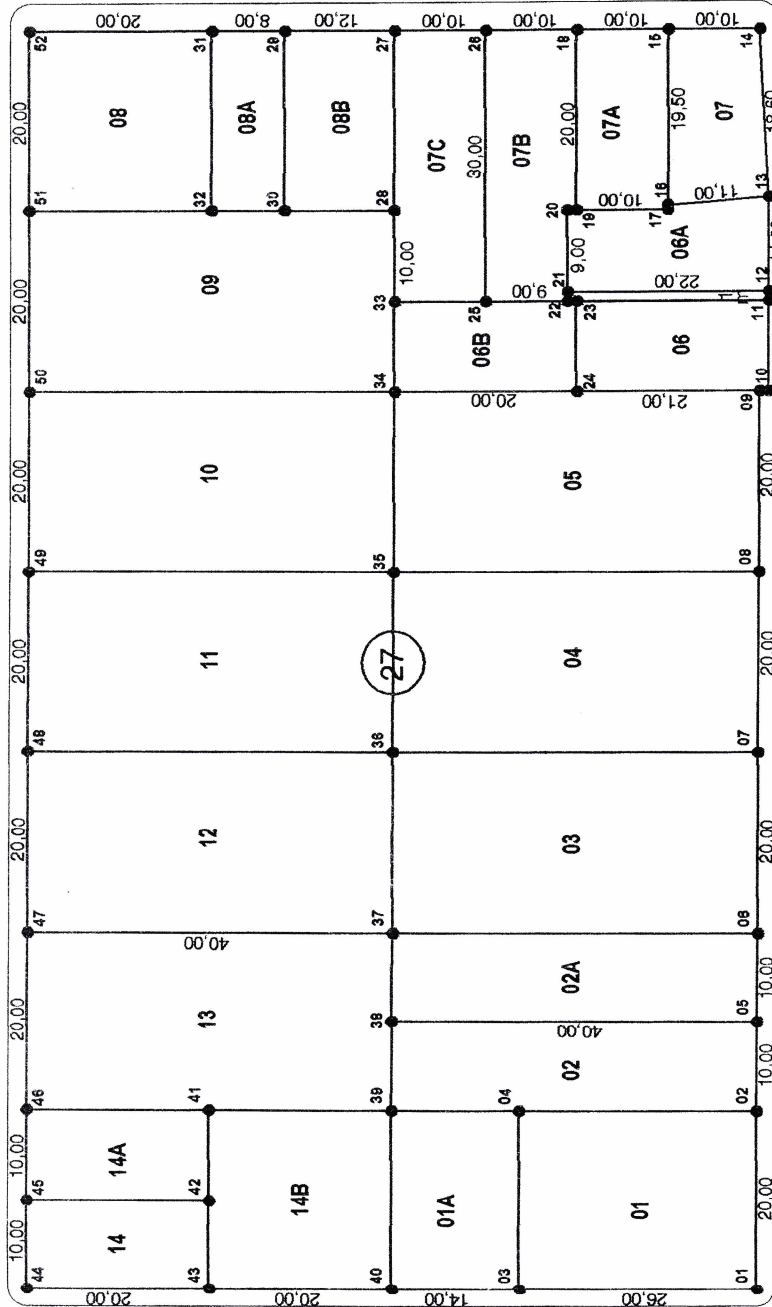
2

16

RUA HENRIQUE DANTAS

TRAVESSA DOM EURICO

TRAVESSA PEDRO LIMA



AVENIDA MARCOS FREIRE

**SETOR
III
CACOAL**

1A

5

9

25

24

1